



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 020/2020

Data de 19 de maio de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível D1 para D2, à servidora pública municipal KELLY FERNANDA PACHECO STADLER, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Limpeza”, Código AG, por ter sido **Declarada Estável**, aprovada no Estágio Probatório, conforme homologação constante na Portaria n.º 019/2020, a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de maio de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 19 de maio de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Presidente da Câmara Municipal